



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL 19/2022

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação da FURG, para atuar como bolsista da Diretoria Pedagógica – DIPED, nos termos do presente Edital.

### 2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da FURG	31/10/2022	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Período de inscrições	De 31/10/2022 até às 23h59min59s do dia 04/11/2022	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Homologação das inscrições	07/11/2022	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Recursos da Homologação	08/11/2022	Pelo e-mail <a href="mailto:diped@furg.br">diped@furg.br</a>
Divulgação do Resultado Final da Homologação	09/11/2022	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Divulgação das Datas e Horários das Entrevistas	10/11/2022	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Entrevistas	11/11/2022	Conforme estipulado no item 7 deste Edital
Resultado Preliminar	16/11/2022	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Recursos do Resultado Preliminar	17/11/2022	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>
Resultado Final	18/11/2022	<a href="http://www.prograd.furg.br">www.prograd.furg.br</a>

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas, ao todo, 01 (uma) vaga para estudante matriculado nos cursos de graduação da FURG.

### 4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em um dos cursos de graduação da FURG;
- 4.1.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuação nas atividades relacionadas à DIPED nos turnos manhã e/ou tarde;
- 4.1.3. Ser titular de conta corrente;
- 4.1.4. Ter CPF regularizado;
- 4.1.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 4.1.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 31/10/2022 até as 23h59min59s do dia 04/11/2022, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br)

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e anexar os documentos exigidos no item 5.3.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

5.3.1. Cópia da cédula de identidade e do CPF;

5.3.2. Cópia do comprovante de matrícula;

5.3.3. Carta de intenções, apresentando as motivações para participar das atividades da DIPED (no máximo uma lauda, fonte arial, tamanho 12).

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br) no dia 07/11/2022.

## **7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS**

**7.1.** A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pela equipe da DIPED, bem como análise da documentação apresentada.

**7.2.** A entrevista se dará no dia 11/11/2022, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado no endereço eletrônico [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br). Cabe ao candidato informar corretamente seus contatos no ato da inscrição.

**7.3.** As entrevistas serão realizadas na sala da Diretoria Pedagógica, na Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA NA DIPED**

**8.1.** Realizar as atividades previstas no item 8.2 e 8.3 do presente Edital, para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, de forma presencial.

**8.2.** Planejar e desenvolver materiais impressos e digitais de divulgação das atividades da DIPED; cuidar da agenda de reuniões da DIPED; auxiliar na organização e divulgação dos eventos realizados pela DIPED e demais atividades ligadas à Diretoria Pedagógica;

**8.3.** Ter conhecimento de informática básica nos principais programas Word, Excel, Power Point, Editor de vídeos e marketing digital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**9.1.** O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades das atividades que estiver vinculado.

**9.2.** A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da PROGRAD.

**9.3.** Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico [diped@furg.br](mailto:diped@furg.br)

**9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Pedagógica da DIPED.

Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

Sibele da Rocha Martins Pró-Reitoria de Graduação  
(a via original encontra-se assinada na PROGRAD)